

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº 01/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, faz saber que será realizado em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais estabelecidas neste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital, cujas atribuições ultimam-se com a publicação do ato que homologa o resultado final do concurso.
2. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas indicadas neste Edital, relativas aos cargos constantes no Capítulo II, obedecidas a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
3. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Estatutário e carga horária previstos na Lei nº 6.123/1968.
4. Os Cargos/Especialidade/Área, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas e a remuneração inicial são os descritos no Capítulo II deste Edital.
5. A descrição das atribuições básicas dos Cargos/Especialidades/Áreas consta do Anexo I deste Edital.
6. O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.
7. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

II. DOS CARGOS

1. Os Cargos/Especialidades/Áreas, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir.

Ensino Superior Completo

- Valor da Inscrição: R\$ 123,80 (cento e vinte e três reais e oitenta centavos)

- Remuneração: R\$ 11.315,33 (Onze mil trezentos e quinze reais e trinta e três centavos)

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO				
Especialidade/Área	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas (1)	Nº de Vagas a Candidatos com Deficiência (2)
Especialidade Comunicação Social – Área Mídia Impressa	A01	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação com formação em Comunicação Social na área de Jornalismo , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino e registro no órgão de fiscalização profissional competente.	7	1
Especialidade Comunicação Social – Área Rádio	B02	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação com formação em Comunicação Social na área de Jornalismo , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino e registro no órgão de fiscalização profissional competente.	4	-
Especialidade Comunicação Social – Área Mídias Digitais	C03	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação com formação em Comunicação Social na área de Jornalismo , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino e registro no órgão de fiscalização profissional competente.	3	-
Especialidade Comunicação Social – Área TV	D04	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação com formação em Comunicação Social na área de Jornalismo , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino e registro no órgão de fiscalização profissional competente.	6	1
Especialidade Consultoria Legislativa – Área Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral	E05	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação em qualquer área , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino.	6	1
Especialidade Consultoria Legislativa – Área Direito Tributário, Financeiro e Cidadania	F06	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação em qualquer área , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino.	2	-

Especialidade Consultoria Legislativa – Área Orçamento Público e Desenvolvimento Econômico	G07	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação em qualquer área , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino.	5	1
Especialidade Consultoria Legislativa – Área Administração e Políticas Públicas	H08	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação em qualquer área , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino.	6	1
Especialidade Consultoria Legislativa – Área Educação, Cultura e Desporto	I09	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação em qualquer área , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino.	2	-
Especialidade Consultoria Legislativa – Área Agricultura e Meio Ambiente	J10	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação em qualquer área , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino.	2	-
Especialidade Consultoria Legislativa – Área Redação e Pronunciamento	K11	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação em qualquer área , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino.	2	-
Especialidade Contabilidade	L12	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação com formação em Ciências Contábeis , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino e registro no órgão de fiscalização profissional competente..	4	-
Especialidade Informática – Área Infraestrutura	M13	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação com formação em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou em áreas afins ou de qualquer outro Curso Superior com Especialização na área de Computação , reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino.	2	-
Especialidade Informática – Área Sistemas	N14	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação com formação em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou em áreas afins ou de qualquer outro Curso Superior com Especialização na área de Computação , reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino.	5	1
Especialidade Engenharia	O15	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação com formação em Engenharia Civil , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino e registro no órgão de fiscalização profissional competente..	2	-
Especialidade Biblioteconomia	P16	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior de Graduação com formação em Biblioteconomia , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino e registro no órgão de fiscalização profissional competente..	2	-

Notas:

(1) Número de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência).

(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo V deste Edital.

Ensino Médio Completo

- Valor da Inscrição: R\$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos)

- Remuneração: R\$4.780,74 (quatro mil setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)

Cargo	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas ⁽¹⁾	Nº de Vagas a Candidatos com Deficiência ⁽²⁾
Agente Legislativo	Q17	Certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau), expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Sistema Estadual de Ensino.	40	2

Notas:

(1) Número de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência).

(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo V deste Edital.

III. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS/ESPECIALIDADE

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo/Especialidade se atender às seguintes exigências na data da posse:
 - a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
 - f) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo II e os documentos constantes do item 5 do Capítulo XVI deste Edital;
2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no Cargo/Especialidade para o qual foi nomeado.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
2. As inscrições para o Concurso serão realizadas, **exclusivamente pela Internet**, no período das 10h do dia **03/02/2014** às 14h do dia **24/02/2014** (horário de Brasília), de acordo com o item 3 deste Capítulo.
 - 2.1 O período de inscrições poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e/ou da Fundação Carlos Chagas.
 - 2.2 A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação feita no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**.
3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - 3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), no valor correspondente à opção de Cargo, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite de pagamento, **24/02/2014**:
 - **R\$ 123,80 (cento e vinte e três reais e oitenta centavos)** para os cargos de Analista Legislativo, todas as Áreas e Especialidades;
 - **R\$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos)** para o cargo de Agente Legislativo.
 - 3.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
 - 3.2.2 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
 - 3.2.2.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
 - 3.2.2.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
 - 3.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 3.3 A partir de **06/02/2014** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
 - 3.4 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
 - 3.5 Serão canceladas a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.
 - 3.6 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
 - 3.7 A Fundação Carlos Chagas e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 3.8 O descumprimento das instruções para inscrição implicará sua não efetivação.
4. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o Código de Opção de Cargo/Especialidade/Área conforme tabela constante do Capítulo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.
5. Ao inscrever-se no Concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VII, item 1) uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/Especialidade/Área por dia de aplicação.
 - 5.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo dia de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

- 5.2 Considera-se inscrição efetivada aquela realizada de acordo com o estabelecido no item 3 deste Capítulo.
- 5.2.1 Não sendo possível identificar a última inscrição paga, será considerado o número do documento (gerado no ato da inscrição), validando-se a última inscrição gerada.
6. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
7. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração da Opção de Cargo/Especialidade/Área, bem como não haverá devolução da importância paga.
8. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pela Lei Estadual nº 14.016/2010 que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 8.1 A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via *Internet*.
- 8.2 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
- 8.3 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
9. Para solicitar a isenção de pagamento de que trata o item 8 deste Capítulo, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- 9.1 Acessar, no período de **10h do dia 03/02/2014 às 14h horas do dia 05/02/2014**, observado o horário de Brasília, o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** e os *links* referentes ao Concurso Público, ler e aceitar o Requerimento para inscrição isenta de Pagamento.
- 9.2 Indicar o Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição isenta via *Internet*.
10. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
11. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *Internet*;
 - b) prestar informações inverídicas ou omiti-las.
12. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 12.1 A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
13. A partir do dia **12/02/2014** o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br** os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.
14. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.
- 14.1 O candidato, cujo pedido de isenção tenha sido deferido, interessado em concorrer a dois cargos no Concurso deverá observar o disposto no item 5 deste Capítulo, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 14.1.1 Para as inscrições isentas de pagamento, será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.
15. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação, no *site* **www.concursosfcc.com.br**.
- 15.1 Após a análise dos recursos será divulgada no *site* **www.concursosfcc.com.br** a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.
16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção **indeferidos** e queiram participar do certame deverão gerar o boleto para pagamento no *site* da Fundação Carlos Chagas e pagar a inscrição até a data limite de **24/02/2014**, de acordo com o item 3 deste Capítulo.
17. A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
18. Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
19. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
20. O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições (**24/02/2014**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Concurso Público – Assembleia Legislativa de Pernambuco – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 20.1 O candidato deverá encaminhar, em anexo, o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
- 20.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 20.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
21. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
- 21.1 Encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições (**24/02/2014**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Assembleia

Legislativa de Pernambuco – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).

- 21.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 21.3 A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
- 21.4 A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
- 21.5 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 21.6 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 21.7 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
- 2. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no artigo 97, inciso VI, da Constituição Estadual e na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011 ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.
 - 2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.
 - 2.2 Somente haverá reserva **imediata** de vagas para os candidatos com deficiência nos Cargos/Especialidade/Área com **número de vagas igual ou superior a 5**.
 - 2.3 O primeiro candidato portador de deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados, serão convocados para ocupar a 25ª, 45ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, enquanto houver ou surgirem vagas, durante o prazo de validade de Concurso.
 - 2.4 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 2.3 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral.
 - 2.5 A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no item 2.3, não impede a convocação de candidatos classificados, constantes da listagem geral, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.
- 3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- 4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (do dia **03/02/2014** ao dia **24/02/2014**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas, considerando, para este efeito, a data da postagem.
 - 4.1 É responsabilidade do candidato com deficiência observar, quando da escolha do Cargo/Especialidade/Área, se haverá prova prática e quais as exigências definidas para a execução da prova inerente ao Cargo/Especialidade/Área a qual pretende concorrer. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa da prova prática em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir.
 - 4.2 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova prática ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, de acordo com o Cargo/Especialidade/Área pretendido.
- 5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser deficiente, especificando a sua deficiência no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia **03/02/2014** ao dia **24/02/2014**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Laudo Médico - Concurso Público da Assembleia Legislativa de Pernambuco - Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900), considerando, para este efeito, a data da postagem, os documentos a seguir:
 - a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome do Concurso e a opção de Cargo/Especialidade/Área;
 - b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;

- c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
- d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições.
- e) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc, especificando o tipo de deficiência.
- 5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.2 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
 - 5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.3 Os deficientes visuais (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de *software*, deverão indicar um dos relacionados a seguir:
 - 5.3.1 Dos Vox (sintetizador de voz);
 - 5.3.2 Jaws (Leitor de Tela);
 - 5.3.3 ZoomText (Ampliação ou Leitura).
- 5.4 Na hipótese de verificarem-se problemas técnicos no computador e/ou *software* mencionados no item 5.3, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para Leitura de sua prova.
- 5.5 O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5.3 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.
- 6. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5 e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 7. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:
 - 7.1 Declarar conhecer o Decreto nº 3.298/99 e o Decreto nº 5.296/2004.
 - 7.2 Declarar estar ciente das atribuições do Cargo/Especialidade pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.
 - 7.3 Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 8. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.
- 9. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, por Cargo/Especialidade/Área.
- 10. O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá apresentar documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, observadas as seguintes disposições:
 - 10.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.
 - 10.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
 - 10.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 10.
 - 10.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que se enquadre nos limites estabelecidos nos Capítulos IX, X, XI e XII deste Edital.
 - 10.4.1 O candidato será eliminado do certame, na hipótese de ter sido classificado em posição superior aos limites constantes nos Capítulos IX, X, XI e XII deste Edital.
- 11. As vagas definidas no item 2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória, na forma do contido no item 2.4, deste Capítulo.
- 12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 13. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 14. O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo/Especialidade/Área e a sua deficiência durante o estágio probatório.
- 15. Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo/Especialidade/Área.

16. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

VI. DAS PROVAS

1. Do concurso constarão as seguintes provas, número de questões, peso e duração, conforme tabela abaixo.

Cargo/Especialidade/Área	Prova		Número de Questões	Peso	Duração da Prova
Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Área Mídia Impressa	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Pauta ou Matéria Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Área Rádio	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Pauta ou Matéria Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Área Mídias Digitais	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Pauta ou Matéria Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Área TV	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Pauta ou Matéria Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Consultoria Legislativa – Área Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Parecer Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Consultoria Legislativa – Área Direito Tributário, Financeiro e Cidadania	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Parecer Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Consultoria Legislativa – Área Orçamento Público e Desenvolvimento Econômico	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Parecer Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Consultoria Legislativa – Área Administração e Políticas Públicas	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Parecer Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Consultoria Legislativa – Área Educação, Cultura e Desporto	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Parecer Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Consultoria Legislativa – Área Agricultura e Meio Ambiente	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Parecer Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade: Consultoria Legislativa – Área Redação e Pronunciamento	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Parecer Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Contabilidade	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Estudo de Caso Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Informática: Área Infraestrutura	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Estudo de Caso Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Informática - Área Sistemas	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Estudo de Caso Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Engenharia	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30

	Discursiva	Estudo de Caso Redação	01 -	- -	3h
Analista Legislativo – Especialidade Biblioteconomia	Objetiva	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	50 50	1 2	4h30
	Discursiva	Estudo de Caso Redação	01 -	- -	3h
Agente Legislativo	Objetiva	Conhecimentos Gerais	50	1	4h30
	Discursiva	Redação	-	-	

- As Provas de **Conhecimentos Gerais** e de **Conhecimentos Específicos** para todos os cargos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.
- As Provas para todos os cargos de Analista Legislativo e para o cargo de Agente Legislativo serão aplicadas em domingos subsequentes.
- A Prova **Discursiva/Pauta ou Matéria** para os cargos de **Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Áreas: Mídia Impressa, Rádio, Mídias Digitais e TV**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na mesma data das provas objetivas, em período distinto, rege-se-á conforme critério constante no Capítulo IX deste Edital.
- A Prova **Discursiva/Parecer** para os cargos de **Analista Legislativo – Especialidade Consultoria Legislativa – Área Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral, Área Direito Tributário, Financeiro e Cidadania, Área Orçamento Público e Desenvolvimento Econômico, Área Administração e Políticas Públicas, Área Educação, Cultura e Desporto, Área Agricultura e Meio Ambiente e Área Redação e Pronunciamento**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na mesma data das provas objetivas, em período distinto, rege-se-á conforme critério constante no Capítulo X deste Edital.
- A Prova **Discursiva/Estudo de Caso** para os cargos de Analista Legislativo – Especialidade **Contabilidade, Informática – áreas Infraestrutura e Sistemas, Engenharia e Biblioteconomia**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na mesma data das provas objetivas, em período distinto, rege-se-á conforme critério constante no Capítulo XI deste Edital.
- A Prova **Discursiva-Redação** para todos os cargos de **Analista Legislativo**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na mesma data das provas objetivas, em período distinto, rege-se-á conforme critério constante no Capítulo XII deste Edital.
- A Prova **Discursiva-Redação** para o cargo de **Agente Legislativo** será aplicada no mesmo período das Provas Objetivas e rege-se-á conforme critério constante do Capítulo XII deste Edital.

VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- As Provas Objetivas e Discursivas serão realizadas na cidade de **Recife-PE**, com previsão de aplicação para os seguintes dias e períodos:
 - dia **06/04/2014**: para os cargos de **Analista Legislativo**, todas as Especialidades/Áreas;
 - período da manhã: Prova Objetiva;
 - período da tarde: Prova Discursiva.
 - dia **13/04/2014**: para os cargos de **Agente Legislativo**.
 - período da manhã: Prova Objetiva e Discursiva.
- A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
 - Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade de Recife-PE, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
 - Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no Diário do Poder Legislativo, no *site* da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br**, e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.
 - O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
 - Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
 - A Fundação Carlos Chagas e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
 - A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Poder Legislativo, a publicação do Edital de Convocação para Provas.
 - O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
6. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e função de jurado, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas e Discursiva – Redação/Estudo de Caso.
 - 6.1 Dados referentes aos critérios de desempate poderão ser corrigidos, somente, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas.
 - 6.2 O link para correção somente será disponibilizado no primeiro dia útil após a aplicação das Provas.
 - 6.3 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
7. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de Cargo/Especialidade/Área e/ou à condição de deficiente no Cartão Informativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas, horário de Brasília).
 - 7.1 A alteração de opção de Cargo/Especialidade/Área somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponível no site da Fundação Carlos Chagas.
 - 7.2 Não será admitida troca de opção de Cargo/Especialidade/Área.
 - 7.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
8. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública/Defesa Social, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
 - 8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
 - 8.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 8.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, assinatura ou à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 9.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
10. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, serão solicitadas aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas e a assinatura em campo específico, por três vezes.
 - 10.1 A autenticação digital e as assinaturas dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no Capítulo XVI, item 7, deste Edital.
11. Nas Provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
 - 11.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 11.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - 11.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

- 11.4 Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com as Folhas de Respostas após o término do tempo de prova.
12. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha durante a realização das provas.
- 12.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
13. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
14. Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
- 14.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 14.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva – Redação e/ou de Estudo de Caso ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.
15. Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
16. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo/Especialidade/Área.
17. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 17.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 17.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes de entrar na sala de prova, para o acautelamento da arma.
18. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - j) não devolver integralmente o material recebido;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio ou qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares.
 - n) estiver fazendo uso de protetor auricular, lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha.
19. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 19.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos ou materiais indicados nas alíneas “m” e “n”.
- 19.2 Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos ou materiais, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova.
- 19.3 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 19.4 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos ou materiais indicados nas alíneas “m” e “n” do item 18 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 19.2 deste Capítulo.
20. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 20.1 A Fundação Carlos Chagas e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
21. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

22. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta, mediante preenchimento de formulário específico.
- 22.1 A inclusão de que trata o item 22 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 22.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
23. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
24. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.
25. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Estabelecimento onde for acontecer a aplicação de provas, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Estabelecimento onde for acontecer a aplicação de provas, após ouvido o Plantão da Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
26. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
27. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
28. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
29. Em atendimento à Lei Estadual nº 14.117/2010, os candidatos poderão levar seu Caderno de Questões Personalizado somente com 30 (trinta) minutos para o término do tempo de prova. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões Personalizado antes do horário permitido.
- 29.1 O candidato que terminar sua prova e entregar o Caderno de Questões antes do tempo determinado no item 29, não poderá retornar à sala de prova para retirar seu Caderno de Questões.
- 29.2 O candidato, no primeiro dia útil subsequente a aplicação das provas, deverá consultar o site **www.concursosfcc.com.br** para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das provas objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 29.3 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no site **www.concursosfcc.com.br** até o último dia para interposição de recursos referentes ao Resultado das Provas.

VIII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES/ÁREAS

- As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas objetivas do respectivo Cargo/Especialidade/Área.
- Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova.

Na avaliação das provas do Concurso:

- é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
- são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
- é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova ($\bar{x}$), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{x}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada

A = Número de acertos do candidato

$\bar{x}$ = Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão

- é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso.

- são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.

5. Para todos os Cargos de Analista Legislativo, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).
6. Para o cargo de Agente Legislativo, a Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido, total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
7. Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

IX. DA PROVA DISCURSIVA/PAUTA OU MATÉRIA

1. Para o cargo de **Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Áreas: Mídia Impressa, Rádio, Mídias Digitais e TV**, a Prova Discursiva/Pauta ou Matéria será aplicada na mesma data das Provas Objetivas, em período distinto, e somente serão avaliadas a dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII deste Edital, no limite estabelecido no quadro abaixo, mais os empates na última colocação, e todos os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo V e habilitados na forma do Capítulo VIII deste Edital.

Cargo/Especialidade/Área	Até a posição
Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Área Mídia Impressa	35 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Área Rádio	20 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Área Mídias Digitais	15 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Área TV	30 ^a

- 1.1 Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.
2. A Prova Discursiva/Pauta ou Matéria destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo e especialidade.
3. Constará de uma questão prática, em que o candidato deverá apresentar, por escrito, a solução. O tema versará sobre conteúdo pertinente a Conhecimentos Específicos, conforme programa constante do Anexo II deste Edital, adequados às atribuições do Cargo/Especialidade para o qual o candidato se inscreveu. Na avaliação da Prova Discursiva/Pauta ou Matéria será considerado o domínio do conteúdo aplicado, a precisão da linguagem, a fluência e coerência da exposição e a correção gramatical.
4. Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva/Pauta ou Matéria nos seguintes casos:
 - 4.1 for assinada fora do local apropriado;
 - 4.2 apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - 4.3 estiver em branco;
 - 4.4 apresentar letra ilegível e ou incompreensível.
5. A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva/Pauta ou Matéria pela Banca Examinadora.
6. Prova Discursiva/Pauta ou Matéria terá caráter eliminatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
7. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

X. DA PROVA DISCURSIVA/PARECER

1. Para o cargo de **Analista Legislativo – Especialidade Consultoria Legislativa – Área Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral, Área Direito Tributário, Financeiro e Cidadania, Área Orçamento Público e Desenvolvimento Econômico, Área Administração e Políticas Públicas, Área Educação, Cultura e Desporto, Área Agricultura e Meio Ambiente e Área Redação e Pronunciamento**, a Prova Discursiva/Parecer será aplicada na mesma data das Provas Objetivas, em período distinto, e somente serão avaliadas as dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII deste Edital, no limite estabelecido no quadro abaixo, mais os empates na última colocação, e todos os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo V e habilitados na forma do Capítulo VIII deste Edital.

Cargo/Especialidade/Área	Até a posição
Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral	30 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Direito Tributário, Financeiro e Cidadania	10 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Orçamento Público e Desenvolvimento Econômico	25 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Administração e Políticas Públicas	30 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Educação, Cultura e Desporto	10 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Agricultura e Meio Ambiente	10 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Redação e Pronunciamento	10 ^a

- 1.1 Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.
2. A Prova Discursiva/Parecer destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência

- prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo e especialidade.
- Constará de uma questão prática, em que o candidato deverá apresentar, por escrito, a solução. O tema versará sobre conteúdo pertinente a Conhecimentos Específicos, conforme programa constante do Anexo II deste Edital, adequados às atribuições do Cargo/Especialidade para o qual o candidato se inscreveu. Na avaliação da Prova Discursiva/Parecer será considerado o domínio do conteúdo aplicado, a precisão da linguagem, a fluência e coerência da exposição e a correção gramatical.
 - Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva/Parecer nos seguintes casos:
 - for assinada fora do local apropriado;
 - apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - estiver em branco;
 - apresentar letra ilegível e ou incompreensível.
 - A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva/Parecer pela Banca Examinadora.
 - A Prova Discursiva/Parecer terá caráter eliminatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
 - O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

XI. DA PROVA DISCURSIVA/ESTUDO DE CASO

- Para os cargos de **Analista Legislativo – Especialidade Contabilidade, Informática – áreas Infraestrutura e Sistemas, Engenharia e Biblioteconomia**, a Prova Discursiva/Estudo de Caso será aplicada na mesma data das Provas Objetivas, em período distinto, e somente serão avaliadas a dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII deste Edital, no limite estabelecido no quadro abaixo, mais os empates na última colocação, e todos os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo V e habilitados na forma do Capítulo VIII deste Edital.

Cargo/Especialidade/Área	Até a posição
Analista Legislativo – Especialidade Contabilidade	20 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Informática – Área Infraestrutura	10 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Informática – Área Sistemas	25 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Engenharia	10 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Biblioteconomia	10 ^a

- Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.
- A Prova Discursiva/Estudo de Caso destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo e Especialidade/Área.
- Constará de uma questão prática, em que o candidato deverá apresentar, por escrito, a solução. O tema versará sobre conteúdo pertinente a Conhecimentos Específicos, conforme programa constante do Anexo II deste Edital, adequados às atribuições do Cargo/Especialidade para o qual o candidato se inscreveu. Na avaliação da Prova Discursiva/Estudo de Caso será considerado o domínio do conteúdo aplicado, a precisão da linguagem, a fluência e coerência da exposição e a correção gramatical.
- Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva/Estudo de Caso nos seguintes casos:
 - for assinada fora do local apropriado;
 - apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - estiver em branco;
 - apresentar letra ilegível e ou incompreensível.
- A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva/Estudo de Caso pela Banca Examinadora.
- A Prova Discursiva/Estudo de Caso terá caráter eliminatório e classificatório. A questão será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
- O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

XII. DA PROVA DISCURSIVA-REDAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

- Para todos os cargos de **Analista Legislativo**, a Prova Discursiva - Redação será aplicada na mesma data das Provas Objetivas, em período distinto, e somente serão avaliadas a dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII deste Edital, no limite estabelecido no quadro abaixo, mais os empates na última colocação, e todos os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo V e habilitados na forma do Capítulo VIII deste Edital.

Cargo/Especialidade/Área	Até a posição
Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Área Mídia Impressa	35 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Área Rádio	20 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Área Mídias Digitais	15 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Comunicação Social – Área TV	30 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral	30 ^a

Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Direito Tributário, Financeiro e Cidadania	10 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Orçamento Público e Desenvolvimento Econômico	25 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Administração e Políticas Públicas	30 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Educação, Cultura e Desporto	10 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Agricultura e Meio Ambiente	10 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Consultor Legislativo – Área Redação e Pronunciamento	10 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Contabilidade	20 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Informática – Área Infraestrutura	10 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Informática – Área Sistemas	25 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Engenharia	10 ^a
Analista Legislativo – Especialidade Biblioteconomia	10 ^a

1.1 Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

2. Para o cargo de **Agente Legislativo**, a Prova Discursiva - Redação será aplicada no mesmo dia e período de aplicação das Provas Objetivas, e somente serão avaliadas a dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII deste Edital, no limite estabelecido no quadro abaixo, mais os empates na última colocação, e todos os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo V e habilitados na forma do Capítulo VIII deste Edital.

Cargo	Até a posição
Agente Legislativo	200 ^a

2.1 Os demais candidatos serão excluídos do concurso.

3. Na Prova Discursiva/Redação, o candidato deverá desenvolver um texto dissertativo a partir de uma única proposta, sobre assunto de interesse geral. Na Prova Discursiva/Redação, considerando-se que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação:

3.1 **Conteúdo - até 40 (quarenta) pontos:**

- perspectiva adotada no tratamento do tema;
- capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

3.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

3.2 **Estrutura - até 30 (trinta) pontos:**

- respeito ao gênero solicitado;
- progressão textual e encadeamento de ideias;
- articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

3.3 **Expressão - até 30 (trinta) pontos:**

- desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o Cargo/Área;
- adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

4. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva/Redação a que se refere este Capítulo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto 7.875, de 27 de dezembro de 2012, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

5. Será atribuída nota ZERO à Redação que:

- fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado.
- for assinada fora do local apropriado;
- apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- estiver em branco;
- apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

6. A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva/Redação pela banca examinadora.

7. Na Prova Discursiva/Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.

8. A Prova Discursiva/Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

XIII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos habilitados ao cargo de Analista Legislativo – Especialidade: **Comunicação** – Áreas: **Mídia Impressa, Rádio, Mídias Digitais e TV** será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, conforme os critérios estabelecidos no Capítulo VIII, mais as notas obtidas nas Provas Discursivas Pauta ou Matéria e de Redação, conforme critérios estabelecidos, respectivamente, nos itens 6 do Capítulo IX e 8 do Capítulo XII, deste Edital.
2. A nota final dos candidatos habilitados aos cargos de Analista Legislativo – Especialidade: **Consultoria Legislativa – Área Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral; Área Direito Tributário, Financeiro e Cidadania; Área Orçamento Público e Desenvolvimento Econômico; Área Administração e Políticas Públicas; Área Educação, Cultura e Desporto; Área Agricultura e Meio Ambiente e Área Redação e Pronunciamento** será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, conforme critérios estabelecidos no Capítulo VIII, mais as notas obtidas nas Provas Discursivas Parecer e de Redação, conforme critérios estabelecidos, respectivamente, nos itens 6 do Capítulo X e 8 do Capítulo XII, deste Edital.
3. A nota final dos candidatos habilitados aos cargos de Analista Legislativo – Especialidade: **Contabilidade, Informática – Áreas Infraestrutura e Sistemas; Engenharia e Biblioteconomia** será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, conforme critérios estabelecidos no Capítulo VIII, mais as notas obtida nas Provas Discursivas Estudo de Caso e de Redação, conforme critérios estabelecidos, respectivamente, nos itens 6 do Capítulo XI e 8 do Capítulo XII, deste Edital.
4. A nota final dos candidatos habilitados ao cargo de **Agente Legislativo** será igual ao total de pontos obtido na prova de Conhecimentos Gerais, conforme critérios estabelecidos no Capítulo VIII mais a nota obtida na Prova Discursiva/ Redação, conforme critérios estabelecidos no Capítulo XII, deste Edital.
5. Para todos os Cargos, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 6 do Capítulo VII deste Edital – sucessivamente, o candidato que tiver:
 - 5.1 Para os Cargos de **Analista Legislativo**:
 - 5.1.1 obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - 5.1.2 obtiver maior nota na Prova Discursiva: Pauta ou Matéria, Parecer e Estudo de Caso, da respectiva Especialidade/Área;
 - 5.1.3 maior idade;
 - 5.1.4 exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.
 - 5.2 Para o Cargo de **Agente Legislativo**:
 - 5.2.1 obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa, da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
 - 5.2.2. obtiver maior nota na Prova Discursiva-Redação;
 - 5.2.3 maior idade;
 - 5.2.4 exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.
6. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, em Listas de Classificação por Cargo, observadas as listas correspondentes à reserva de vagas aos candidatos com deficiência.
7. O resultado final do concurso será divulgado por meio de duas listas, contendo:
 - 7.1 a classificação de todos os candidatos habilitados, por cargo, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência;
 - 7.2 a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados inscritos para as vagas reservadas a candidatos com deficiência, por cargo.

XIV. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição;
 - b) à aplicação das Provas;
 - c) às questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;
 - d) à vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva, das Provas Discursivas;
 - e) ao resultado das Provas.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
 - 2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
 - 2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
3. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela *Internet*, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
 - 3.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
 - 3.2 A Fundação Carlos Chagas e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
6. Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
7. Será concedida Vista da Prova Discursiva a todos os candidatos que tiveram a Prova Discursiva corrigida, conforme Capítulos IX, X, XI e XII deste Edital, em período a ser informado em Edital específico.
 - 7.1 A vista da Prova Discursiva será realizada no site da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**, em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista de prova estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.
8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
11. Na ocorrência do disposto nos itens 09 e 10 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
12. Serão indeferidos os recursos:
 - a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
 - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
 - e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.
13. No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
14. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
15. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

XV. DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e publicado no **Diário do Poder Legislativo**.

XVI. DO PROVIMENTO DOS CARGOS/ESPECIALIDADES

1. O provimento dos Cargos/Especialidades ficará a critério da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo/Especialidade/Área.
 - 1.2 Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo.
2. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
3. O candidato nomeado poderá, dentro do prazo legal para posse, apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados, uma única vez.
4. A critério da Administração poderá, obedecida a ordem classificatória por Cargo/Especialidade/Área, haver uma comunicação prévia ao candidato, no sentido de que este manifeste interesse em ser nomeado, ou firme termo de desistência da nomeação, podendo, nesta hipótese, requerer posicionamento no final da lista de classificação, nos termos previstos no item 3 deste Capítulo.
5. O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:
 - a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Capítulo II deste Edital;
 - b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III;
 - c) Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.4 e 5.2.4 do Capítulo XIII, quando for o caso;
 - d) carteira de identidade;
 - e) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
 - f) título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou de justificação, conforme o caso;
 - g) CPF;
 - h) certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - i) declaração quanto à ocupação ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
 - j) declaração de que não possui grau de parentesco, até 2º grau, com os membros da Comissão Organizadora do Concurso.
 - k) certidão negativa de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
 - l) declaração de bens atualizada;
 - m) número do PIS ou PASEP;
 - n) atestado de aptidão física e mental fornecido pelo órgão;
 - o) três fotos 3x4 recentes;
 - p) comprovante de titularidade de conta bancária;
- 5.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou cópias não autenticadas.
6. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 5 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física

e mental expedido pela Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, ou por eles credenciadas.

- 6.1 Os candidatos habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 6, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo V deste Edital.
- 6.2 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à inspeção médica na data e horário agendados pela Administração implicará a sua eliminação do Concurso.
- 6.3 A Administração convocará os candidatos para a inspeção médica constante do item 6 e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião.
 - 6.3.1 Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica constante do item 6 deste Capítulo.
7. A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão para confirmação dos dados digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização das Provas.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
3. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
4. O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.
5. A Assembleia Legislativa poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos cargos deste Concurso.
6. A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
7. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados serão publicados no **Diário Oficial do Poder Legislativo**, e divulgados nos sites da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br e da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco www.alepe.pe.gov.br.
8. Ficarão disponíveis o boletim de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br na data em que os resultados das provas forem publicados no Diário Oficial do Estado.
9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de Avisos, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Poder Legislativo, no site www.alepe.pe.gov.br da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e até a homologação do Concurso, no site da Fundação Carlos Chagas.
 - 9.1 A publicação dos atos relativos à convocação para posse e nomeação, após a homologação do Concurso serão de competência exclusiva da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
9. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
10. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 9 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação no **Diário Oficial do Poder Legislativo**.
11. Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
 - 11.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 6 do Capítulo VII deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br.
 - 11.2 Após o prazo estabelecido no item 11.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/Assembleia Legislativa de Pernambuco – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 11.3 Após a homologação do Concurso, encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através da Superintendência Geral, Rua da União, 439, Boa Vista, CEP 50050-909, mediante declaração assinada e datada, contendo a identificação completa do candidato, ou por *e-mail*, para supger@alepe.pe.gov.br mencionando o assunto – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais / Concurso Público, desde que seja correspondente ao endereço eletrônico fornecido no formulário de inscrição para o Concurso.

- 11.4 As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate estabelecido no item 5 e seus subitens no Capítulo XIII deste Edital, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 11.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
12. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
13. A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
 - b) endereço residencial errado ou não atualizado;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
14. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 14.1 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 15 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
17. A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
18. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
19. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Recife/PE, 30 de janeiro de 2014.

Publique-se.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS/ESPECIALIDADE/ÁREA

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

Especialidade: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Atribuições: realizar a cobertura jornalística onde houver demanda da instituição; divulgar as atividades institucionais de acordo com a orientação da Assembleia Legislativa; - redigir textos jornalísticos relacionados às atividades da instituição e divulgá-los nos meios de comunicação; - prestar assessoria de comunicação ao Presidente e a outras autoridades da instituição; assessorar e acompanhar o trabalho dos jornalistas de outros órgãos e entidades que necessitem de informações sobre as atividades da instituição; - participar do planejamento, da execução e da avaliação de pesquisas de opinião pública para fins institucionais; - propor, participar da elaboração e acompanhar a execução de ações de "marketing" institucional e de publicidade de interesse da instituição; - participar da elaboração, da execução e da avaliação de estratégias de interlocução e posicionamento da instituição com seus públicos; participar do planejamento, da execução e da avaliação de projetos especiais de comunicação; coordenar a gestão da página da Assembleia Legislativa na internet e na intranet; coordenar e executar o credenciamento dos jornalistas e dos meios de comunicação para a cobertura jornalística das atividades institucionais; - produzir, redigir roteiros e editar programas de entrevistas, reportagens, telejornal, documentários e vídeos institucionais; selecionar áudio e imagens para o arquivo permanente dos sistemas de rádio e TV da instituição; - coordenar a gravação e a transmissão ao vivo de reuniões e eventos institucionais; - ancorar jornal, debate ou entrevistas gravadas ou transmitidas ao vivo; redigir, gravar e enviar material jornalístico da instituição às emissoras de rádio que o solicitarem; - coordenar o recebimento de matérias gravadas em áudio enviadas à Assembleia Legislativa por emissoras de rádio; realizar outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

Especialidade: CONSULTORIA LEGISLATIVA

Atribuições: Realizar atividades de nível superior e especializado, de consultoria e assessoramento técnico à Mesa, às Comissões e aos deputados no desempenho de suas competências institucionais, sobre matéria relacionada à sua área de atuação; Elaborar notas Técnicas opinativas sobre proposições a requerimento de Comissão, de Presidente de Comissão ou de Relator; Elaborar minutas de proposições legislativas, de pareceres sobre proposições, de pareceres avulsos e de pronunciamentos e de relatórios técnicos; Realizar pesquisas e estudos nas áreas jurídica, financeira, econômica, orçamentária e demais temas de interesse para a atividade legiferante; Prestar assessoramento às atividades parlamentares de fiscalização e controle externo da administração pública e fornecer subsídios aos processos de acompanhamento e avaliação de políticas públicas, conforme sua área de atuação; Ministrar palestras e cursos promovidos pela instituição sobre assunto relacionado à sua área de atuação; Elaborar e divulgar estudos técnicos opinativos sobre elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de planos e orçamentos públicos, sobre matérias de interesse institucional; realizar outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

Especialidade: CONTABILIDADE

Atribuições: elaborar ou auxiliar na elaboração de balanços, balancetes e demonstrativos da execução orçamentária, financeira e contábil bem como análises, pareceres e recomendações necessários à instrução dos processos de prestação de contas mensais e anuais dos ordenadores de despesa; examinar o plano de contas e registro dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da instituição; atuar como assistente técnico em processos judiciais, por indicação do órgão responsável pela representação da Assembleia nesses processos; prestar assessoramento no processo de elaboração da proposta orçamentária da instituição e realizar outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

Especialidade: INFORMÁTICA

Atribuições: desenvolver, implantar e manter sistemas informatizados; especificar e implantar produtos e serviços de informática; configurar e administrar a infraestrutura de informática da instituição; oferecer suporte a usuários de informática e capacitá-los; realizar pesquisas, avaliações e estudos técnicos em sua área de atuação; realizar outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

Especialidade: ENGENHARIA

Atribuições: realizar atividades de planejamento, projeto, cálculo, coordenação e fiscalização de serviços referentes a edificações, estruturas, redes hidráulicas e combate a incêndio; elaborar orçamentos, pareceres, laudos, relatórios, especificar materiais e realizar vistorias; prestar assessoramento na elaboração de editais de licitação para execução de obras, prestação de serviços e aquisição de bens; fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos em seus aspectos técnicos; promover a capacitação de pessoal; acompanhar os processos de aprovação de projetos de obras civis nos órgãos competentes; realizar atividades de planejamento, projeto, cálculo, coordenação e fiscalização relacionadas a propagação de ondas de rádio e antenas, comunicação de dados, redes de computação, redes de telecomunicações, comunicação via satélite e micro-ondas, comunicação multimídia, telefonia, rádio, televisão, infraestrutura e serviços de comunicações; planejar, especificar, projetar e implementar sistemas de comunicações e de transmissão de voz, dados e imagens; operar, inspecionar, periciar e realizar manutenção de equipamentos e sistemas de telecomunicações; prestar consultoria técnica, supervisionar e coordenar estudos e projetos de sistemas de comunicações; promover a capacitação de pessoal; realizar atividades de planejamento, projeto, cálculo, coordenação e fiscalização de serviços referentes a instalações elétricas, acionamentos eletromecânicos, cabeamento estruturado, sistemas de medição e controle elétrico e materiais elétricos; elaborar orçamentos, pareceres, laudos, relatórios e realizar vistorias; operar, inspecionar, periciar e realizar manutenção de equipamentos elétricos; - prestar assessoramento na elaboração de editais de licitação para execução de obras, prestação de serviços e aquisição de bens, relacionados com sua área de atuação; - fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos em seus aspectos

técnicos; promover a capacitação de pessoal; acompanhar os processos de aprovação de projetos elétricos nos órgãos competentes; realizar atividades de planejamento, projetos, cálculos, coordenação e fiscalização relacionadas a processos mecânicos, máquinas de tração mecânica, elevadores, bombas e instalações de bombeamento, veículos automotores, sistemas de produção, transmissão e utilização de calor, sistemas de refrigeração e de ar condicionado; elaborar orçamentos, pareceres, laudos, relatórios e realizar vistorias; operar, inspecionar, periciar e realizar manutenção de equipamentos elétricos; prestar assessoramento na elaboração de editais de licitação para execução de obras, prestação de serviços e aquisição de bens, relacionados com sua área de atuação; fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos nos seus aspectos técnicos; promover a capacitação de pessoal; acompanhar os processos de aprovação de projetos elétricos nos órgãos competentes; realizar outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

Especialidade: BIBLIOTECONOMIA

Atribuições: atuar na composição, na preservação e na organização de acervos de bibliotecas e de centros de documentação da instituição; definir critérios para seleção, armazenamento, catalogação e recuperação, em meios diversos, de informações de interesse da instituição; - participar do planejamento, do desenvolvimento, da manutenção e da gestão de bancos de dados, exclusivos ou compartilhados, de setores da instituição; elaborar e manter disponível e atualizado o vocabulário controlado para representação de assuntos em bancos de dados institucionais; - atualizar bases de dados de sistemas de informação da instituição; - atender a demandas de informações dos públicos interno e externo relacionadas com atividades institucionais; executar programas de treinamento para operadores e usuários de bancos de dados setoriais; realizar outras atividades compatíveis com a especialidade.

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO

Atribuições: - Executar atividades de apoio técnico-administrativo, de média complexidade, que envolvem elaboração e conferência de cálculos, digitação, envio e arquivamento de documentos, bem como, auxiliar no planejamento, na execução, no acompanhamento e na avaliação de projetos e estudos de interesse do Poder Legislativo.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente e suas alterações até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS

PARA TODOS OS CARGOS DE ANALISTA LEGISLATIVO ESPECIALIDADE/ÁREAS

LÍNGUA PORTUGUESA - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Redação. Compreensão e interpretação de textos.

LÍNGUA INGLESA - Compreensão de textos escritos em Língua Inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

REGIMENTO INTERNO - Da Assembleia Legislativa, do mandato parlamentar e da posse, das bancadas, blocos parlamentares e lideranças, da Mesa Diretora, das Comissões Parlamentares, do Plenário, das proposições e da tramitação, dos debates e deliberações, das tramitações especiais; das matérias especiais; das disposições finais e transitórias.

DIREITO CONSTITUCIONAL - Teoria geral da Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder constituinte. Princípios constitucionais. Interpretação da Constituição e Controle de Constitucionalidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. Emenda, reforma e revisão constitucional. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Direito de Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Administração Pública. Organização dos Poderes. O Poder Legislativo. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Controle Externo e os Sistemas de Controle Interno. O Poder Executivo e o Poder Judiciário. O Ministério Público. Processo Legislativo. A defesa do Estado e das instituições democráticas. Da tributação e do orçamento. Sistema Tributário Nacional. Das finanças públicas. Do orçamento. Da ordem econômica e financeira. Da ordem social. Das disposições gerais e das disposições constitucionais transitórias. Constituição do Estado de Pernambuco: princípios fundamentais; organização do Estado e seus Poderes; da competência do Estado; do Poder Legislativo; do Poder Executivo; do Poder Judiciário; das funções essenciais à justiça; organização municipal e regional; administração pública; tributação e do orçamento; da ordem econômica, da ordem social; das disposições constitucionais finais.

DIREITO ADMINISTRATIVO - Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitações e Contratos administrativos (Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002): Conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregão presencial e eletrônico, sistema de registro de preços. Características do contrato administrativo. Formalização e fiscalização do contrato. Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. Sanção administrativa. Equilíbrio econômico-financeiro. Garantia contratual. Alteração do objeto. Prorrogação do prazo de vigência e de execução. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Lei nº 8.429/92: das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa. Lei Estadual nº 6.123/68 (Regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado). Lei Complementar Estadual 257/2013 (Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de Pernambuco). Lei 15224/2013 (Regula o acesso a informações no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco).

DIREITO FINANCEIRO - Direito Financeiro: conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00) Orçamento Público: natureza jurídica; princípios; vedações. Leis Orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos Adicionais. Processo Legislativo. Receita Pública: Classificações. Receitas originárias e derivadas; estágios; dívida ativa. Despesa Pública: classificação; estágios da despesa. Programação financeira. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores.

RACIOCÍNIO LÓGICO - Compreensão de estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzindo novas informações das relações fornecidas e avaliando as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA LEGISLATIVO - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÁREA: MÍDIA IMPRESSA

Teorias da Comunicação; Teorias do Jornalismo; Ética dos Meios de Comunicação; Ética e Deontologia no Jornalismo; Direito à Informação – legislação; Constituição de 1988 e Comunicação; Crimes contra a honra no Jornalismo; Aspectos profissionais do jornalismo; Direito de imagem no jornalismo; Jornalismo e responsabilidade social; Jornalismo e interesse público; Jornalismo e direitos fundamentais; Jornalismo e Direito autoral; Formas de interação no jornalismo impresso: ombudsman; Gêneros jornalísticos; Técnicas de redação jornalística; Jornalismo opinativo; Jornalismo informativo; Teoria do fato jornalístico; Comunicação Pública; Jornalismo Público; Ilustrações jornalísticas; Infografia;

Jornalismo investigativo; Fontes do jornalismo; Jornalismo corporativo; Jornalismo colaborativo: Comunicação organizacional; Público, massa e audiência no jornalismo impresso; Medidas gráficas; Notícia: subjetividade e objetividade da informação; Princípio da impessoalidade na informação pública; Assessoria de imprensa; Assessoria de comunicação; História do Jornalismo no Brasil; História do Jornalismo em Pernambuco; Circulação do produto jornalístico; Jornalismo impresso e Publicidade; Aspectos jurídicos da administração e propriedade da empresa jornalística; Propriedade cruzada dos meios; Regulação da imprensa no Brasil; Regulamentação da atividade profissional do jornalista; Agências de notícias jornalísticas: prática e influência na pauta jornalística; Tendências do jornalismo regional; Mercado midiático: tipos de jornais por periodicidade, difusão, especialização.

ÁREA: RÁDIO

História do rádio no Brasil. Características do meio radiofônico. O rádio na era digital e na web. A convergência de mídias. Formas e possibilidades expressivas da linguagem radiofônica. Os gêneros radiofônicos. Programação e segmentação no rádio. Características e funcionamento de emissoras públicas e legislativas. Produção em rádio: equipamentos e sistemas de gravação e pós-produção. Estrutura e funcionamento de uma emissora de rádio. O estúdio de rádio: estrutura física, pessoal e equipamentos. Normas técnicas de gravação e transmissão de programas de rádio. Áudio analógico e áudio digital. Gravação e multiplicação de produções sonoras. Técnicas de realização de programas de rádio. Desenvolvimento, gravação e apresentação de programas. O jornalismo no rádio. Editoriais, pautas, apuração, espelho, e processo de produção de programas jornalísticos ao vivo e gravados. Estrutura do texto radiofônico. Redação, produção e edição de radiojornais. O script de programas radiofônicos. Entrevistas radiofônicas. Reportagem externa gravada e ao vivo. Estilos de noticiário radiofônico. Emissoras de rádio "All News". Ética e legislação no jornalismo e Lei de acesso à informação. Teoria da comunicação e do jornalismo. Manual da EBC sobre Jornalismo Público.

ÁREA: MÍDIAS DIGITAIS

Teorias da Comunicação Digital. Teorias do Jornalismo Digital. Teorias do ciberespaço. Ética nas mídias digitais. Inclusão digital. Cultura Digital. Jornalismo e colaboração. O sistema wiki de colaboração de conteúdo. Conteúdo gerado pelo usuário. Linguagens e formatos no jornalismo em meios digitais: webdocumentário, reportagem multimídia, áudioslideshow. Interface e Design Digital. Narrativas do jornalismo digital. Interatividade. Jornalismo e conteúdo convergente. Convergência de conteúdos. Rotinas produtivas no jornalismo em meios digitais. Especialização de funções no jornalismo digital versus o jornalista convergente. Edição jornalística em mídias digitais. Fotografia em meios digitais. Radiojornalismo em meios digitais (podcast, streaming e outros formatos). Telejornalismo e meios digitais (transmídia, streaming, IPTV, Segunda tela). Conteúdos jornalísticos hipermídia e multimídia. Aplicativos (apps) e jornalismo. Newsgames. RSS (agregadores) e jornalismo. Realidade aumentada. Redes sociais, mídias sociais e jornalismo. Capital social e mídias sociais. Métricas e medição de audiência nas mídias digitais. Blogs e microblogs. Texto jornalístico digital. SEO (Search engine optimization) e sistemas de busca. Geolocalização e conteúdo informativo. Visualização de bases de dados. Visualização de conteúdo informativo. Infográficos digitais e jornalismo. Arquitetura da informação. Usabilidade e navegação. Websemântica. Fundamentos de HTML. Dados abertos e dados fechados. Software livre e software proprietário. Privacidade de informação nos meios digitais. Jornalismo e portais de informação. Mobilidade e jornalismo. Jornalismo e conteúdo no celular. Novos dispositivos digitais para veiculação de conteúdos digitais. Os diversos CMS (Content Management System ou Sistema de Gerenciamento de Conteúdo). A prática do jornalismo digital em Pernambuco. Curadoria de conteúdo e informação e jornalismo. Esfera pública interconectada.

ÁREA: TV

História e evolução do telejornalismo brasileiro. Telejornalismo local e telejornalismo em rede nacional. Características e funcionamento das TVs públicas e legislativas. A comunicação institucional na televisão. A segmentação da audiência: o jornalismo nas emissoras abertas, por assinatura e na web. Implantação e perspectivas da televisão digital no Brasil. As características do texto jornalístico para televisão: redação e termos técnicos. Gêneros de programas para TV: debate, entrevista, telejornal, documentário, educativo, serviços, especial e político. A entrevista na TV: pauta, edição e roteiro de sonoras, coletivas, exclusivas e em estúdio. Estrutura e formatos de telejornais e de matérias jornalísticas: reportagem, nota coberta, nota pelada, nota pé, *stand up*, *flash*, *link* ao vivo. A linguagem audiovisual: narrativa e estética; os elementos básicos da informação noticiosa na TV (cabeça, *off*, passagem, sonora e suas relações estruturais); edição de texto e de imagens: peculiaridades e complementaridades. Editoriais, pautas, apuração, espelho, logística e processo de produção de programas jornalísticos ao vivo e gravados. Pós-produção e difusão em TV: avaliação do material captado, decupagem, roteirização, edição, sonorização, artes, lettering, finalização, programação e veiculação. Arquivamento e pesquisa de sons e imagens em sistemas e formatos digitais. O script de televisão: formato, redação, nomenclaturas e indicações técnicas. O estúdio de televisão, pessoal técnico e suas funções. Vídeo para internet e meios digitais: redação, formatação e características técnicas. A tecnologia e suas implicações na produção de informação jornalística para televisão. Características básicas e usos de equipamentos de gravação, edição e transmissão de televisão: câmera, microfones, kit de iluminação, ilha de edição, suportes e mídias para gravação, armazenamento e multiplicação. Ética e legislação no jornalismo e Lei de acesso à informação. Teoria da comunicação e do jornalismo. Manual da EBC sobre Jornalismo Público

ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: CONSULTORIA LEGISLATIVA

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E ELEITORAL

Direito Constitucional - Direito e Democracia: Estado Democrático de Direito e seus fundamentos. Constitucionalismo e neoconstitucionalismo. Estados liberal, social-intervencionista e neoliberal. Poder Constituinte: espécies, atributos e limites. Emenda, reforma e revisão constitucionais. Constituição: conceito, objeto e classificações. Constituição como ordem concreta de valores em uma sociedade plural. Princípios, regras e juízo de ponderação. Aplicabilidade das

normas constitucionais. Hermenêutica constitucional. Métodos e princípios de interpretação constitucional. Constituição, ativismo judicial e seus limites. Mutação constitucional. Controle de constitucionalidade. Tipos de inconstitucionalidade. Espécies e sistemas de controle da constitucionalidade. O controle de constitucionalidade realizado pelo Poder Legislativo no Brasil. Jurisdição constitucional e sua função contramajoritária. Instrumentos judiciais de controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, mandado de injunção, arguição de descumprimento de preceito fundamental, representação interventiva. Objeto, parâmetro de controle, procedimento e efeitos das decisões nas ações de controle de constitucionalidade (Leis 9.868, de 1999 e 9.882, de 1999). Recurso extraordinário e repercussão geral. Súmula vinculante (Lei 11.417, de 2006). Teoria geral dos direitos fundamentais. Direitos humanos e suas gerações. Direitos fundamentais: características, funções, titularidade, limitações, eficácia horizontal e proibição do retrocesso. Dimensões subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais. Garantias institucionais. Direitos fundamentais decorrentes de internalização de tratados internacionais. Os princípios fundamentais da Constituição brasileira de 1988. Direitos fundamentais na ordem constitucional vigente. Direitos e deveres individuais e coletivos. As ações constitucionais de tutela das liberdades. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Organização político-administrativa na Constituição. A União. Os Estados federados e o Distrito Federal. Os Municípios. Repartição de competências legislativas e administrativas na Federação brasileira. A intervenção federal. A administração pública. O Poder Legislativo da União: composição e atribuições do Congresso Nacional, de suas casas e comissões. Comissões Parlamentares de Inquérito (Leis 1.579, de 1952 e 10.001, de 2000). O processo legislativo: princípios, espécies normativas, iniciativa legislativa. O processo das leis ordinárias e complementares. O processo das propostas de emenda à Constituição. Medidas provisórias: pressupostos, limites, efeitos, tramitação, decisão do Congresso Nacional, reedição. Delegações legislativas. Processo legislativo e controle judicial: jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. O Poder Executivo. Crimes de responsabilidade (Lei 1.079, de 1950). Atividade normativa do Poder Executivo. O Poder Judiciário. Disposições gerais. O Supremo Tribunal Federal. Os tribunais superiores. Funções essenciais à justiça: o Ministério Público, a advocacia e a defensoria públicas. Conselhos Nacionais do Judiciário e do Ministério Público. A disciplina constitucional da tributação, das finanças públicas, da ordem econômica e da ordem social.

Direito Administrativo - Funções estatais e Administração Pública. Competências legislativas em matéria administrativa. A função administrativa do Estado e sua submissão à Constituição e às leis. Regime jurídico-administrativo: todos os princípios da Administração Pública, expressos e implícitos, e poderes administrativos. Relações entre lei e regulamento. Agencificação e deslegalização. A dimensão estrutural da administração pública. Desconcentração e descentralização: órgãos e entidades. O regime jurídico dos entes da Administração Pública indireta: autarquias, fundações e empresas públicas e sociedades de economia mista. Entidades paraestatais e Terceiro Setor: serviços sociais autônomos, fundações de apoio, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público (Leis 8.958, de 1994, 9.637, de 1998 e 9.790, de 1999). A dimensão subjetiva da Administração Pública. Agentes públicos: conceito, classificação e espécies de vínculos. O estatuto constitucional dos servidores públicos: provimento de cargos, sistema remuneratório, regime previdenciário, direitos, deveres e proibições. O regime jurídico dos servidores públicos Estaduais Lei 6123/68. A dimensão funcional da Administração Pública: atividades exercidas pelos órgãos e entidades administrativos. Serviços públicos: conceito, princípios, disciplina constitucional, classificação, titularidade e modos de prestação. Serviços exclusivos e não exclusivos do Estado. Regulação de serviços concedidos e permitidos. Intervenção do Estado na esfera econômica: fomento, regulação e exploração de atividade econômica. Empresas estatais exploradoras de atividade econômica em regime concorrencial. Monopólios estatais. Polícia administrativa: conceito, fundamentos, finalidade, formas de exercício e limites do poder de polícia. Intervenções estatais na propriedade: desapropriação, servidão, limitação administrativa, tombamento, ocupação temporária e requisição (Decreto-Lei 3.365, de 1941 e Lei 4.132, de 1962). A dimensão processual da Administração Pública: atos, procedimentos e processos administrativos. O ato administrativo: conceito, elementos, atributos, classificação, vícios e formas de extinção. Processo administrativo: princípios, espécies, objetivos, fases e garantias dos administrados (Lei 9.784, de 1999). A coisa julgada administrativa: prescrição e decadência. Processo administrativo disciplinar do servidor público estadual. Licitação: conceito, objeto, sujeitos obrigados a licitar, princípios, modalidades, fases, dispensa e inexigibilidade. Normas gerais sobre licitações (Leis 8.666, de 1993, 8.987, de 1995, 10.520, de 2002, 11.079, de 2004 e 12.462, de 2011). A dimensão negocial da Administração Pública. O contrato administrativo: conceito, características, espécies, prerrogativas da Administração e garantias do contratado, formalização, execução e extinção (Lei 8.666, de 1993). Regime jurídico dos contratos de concessão comum de serviço público, de concessão patrocinada e de concessão administrativa. Lei 8.987, de 1995 e Lei 11.079, de 2004. Convênios administrativos e negócios jurídicos congêneres. Consórcios públicos (Lei 11.107, de 2005). Terceirização na administração pública. A dimensão patrimonial da Administração Pública: domínio público e gestão de bens públicos. Bens públicos: conceito, classificação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Modalidades de uso de bens públicos por particulares. Bens públicos em espécie. Intervenção na propriedade: desapropriação, requisição, ocupação, servidão e tombamento. Responsabilidade civil do Estado: fundamento constitucional, teorias, hipóteses de cabimento, conduta lesiva, dano indenizável, excludentes e atenuantes. Responsabilidade por ação e por omissão. Direito de regresso. Controles da administração pública. Funções fiscalizadoras e instrumentos de controle atribuídos ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. Instrumentos judiciais de controle da administração pública. Discricionariedade administrativa e controle judicial. Improbidade administrativa (Lei 8.429, de 1992).

Direito Eleitoral e Partidário e Ciência Política - Sistemas políticos. Poder e dominação. Estado. Teorias da democracia. Representação política, participação política, Sistemas de governo e separação de poderes: eleições, partidos e grupos de pressão. Poder Legislativo. Sistemas eleitorais e partidários. Disposições Constitucionais sobre Nacionalidade e Cidadania. (art. 5º e arts. 12 a 17 da Constituição). Da Nacionalidade. Dos Direitos Políticos. Dos Partidos Políticos. 2.3. Lei 9.096, de 1995 e suas alterações. Do registro e funcionamento partidário. Da filiação partidária. Das finanças e contabilidade dos partidos: prestação de contas. Do acesso gratuito ao rádio e à televisão: propaganda partidária. Da fidelidade partidária. Resolução 26.610, de 25 de outubro de 2007, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Código Eleitoral (Lei 4.737, de 1965, e respectivas atualizações). Dos órgãos da Justiça Eleitoral. Dos Tribunais Regionais Eleitorais. Dos juízes eleitorais. Das juntas eleitorais: composição e atribuições. Alistamento

eleitoral. Ato e efeitos da inscrição, transferência e encerramento. Cancelamento e exclusão do eleitor. Domicílio eleitoral. Registro de candidatos. Impugnação de registro de candidatos. Elegibilidade e inelegibilidade. Lei Complementar 64, de 1990. Lei Complementar 64, de 1990. Lei Complementar 135, de 2010 (Lei da Ficha Limpa). Da votação.. Atos preparatórios, início e encerramento. Dos lugares de votação, das seções eleitorais e das mesas receptoras. Da polícia e da fiscalização perante as mesas receptoras. Da Representação Proporcional. Do sistema eleitoral proporcional de listas abertas (arts. 105 a 113 do Código Eleitoral). Do quociente eleitoral. Do quociente partidário. Fórmula D'Ondt. Do cálculo das sobras. Do sistema majoritário e sua aplicação às eleições brasileiras. Eleições para os cargos do Poder Executivo. Segundo Turno. Eleições para o Governo. Eleições. Da apuração. Da abertura e da contagem de votos perante as juntas eleitorais. Das impugnações perante as juntas eleitorais. Da proclamação e da diplomação dos eleitos. Recursos eleitorais. Pressupostos de admissibilidade, efeitos e prazos. Recursos perante as Juntas e Juízos Eleitorais e Tribunais Regionais. Fiscalização da propaganda eleitoral. Ação de impugnação de mandato eletivo. Investigação judicial eleitoral. Recurso sobre a diplomação. Crimes eleitorais. Conceito, natureza e classificação. Tipos previstos na legislação eleitoral. Processo penal eleitoral. Investigação criminal eleitoral. Ação penal. Competência em matéria criminal eleitoral. Rito processual penal eleitoral. Invalidação e nulidade de atos eleitorais. Lei das Eleições (Lei 9.504, de 1997 e suas alterações, especialmente aquelas promovidas pelas Leis 11.300, de 10 de maio de 2006, e pela Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009). Das coligações. Da Arrecadação e da Aplicação de Recursos nas Campanhas Eleitorais. Da Prestação de Contas. Captação Ilícita de Sufrágio. Das Pesquisas Eleitorais e Testes Eleitorais. Da Propaganda Eleitoral em Geral. Da Propaganda Eleitoral no Rádio e na Televisão. Propaganda eleitoral na Internet (art. 57-A e seguintes da Lei 9.504, de 1997 insertos pela Lei 12.034, de 2009). Do Sistema Eletrônico de Votação e de Totalização de Votos. Do Direito de Resposta.

Técnica Legislativa e Normas Regimentais: Elaboração, redação, alteração e consolidação das leis (Lei Complementar Estadual 171, de 2011). Lei Complementar Federal 95/1998 e alterações. Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Código de Ética Parlamentar.

ÁREA: DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO E CIDADANIA

Direito Tributário. O Estado e o Poder de Tributar. O poder de tributar. Poder e competência. Direito Tributário. Conceito. Fontes de Direito Tributário. Hierarquia das normas. Incidência, não incidência, imunidade, isenção e diferimento. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência legislativa. Competência residual da União. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Competências privativas do Senado Federal. Normas complementares. Regras de vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação Tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador da obrigação tributária. Efeitos, consequências, validade e invalidade dos atos jurídicos. Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária e as convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos administradores das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas da empresa. Responsabilidade supletiva. Redirecionamento da execução fiscal. Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. Caráter vinculado da atividade de lançamento. Modalidades de lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Modalidades de suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Pagamento indevido. Repetição do indébito. 9. Tributos. Conceito e classificação dos tributos. Espécies e natureza jurídica: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais, contribuições de intervenção no domínio econômico, contribuições de interesse de categorias profissionais ou econômicas, contribuição de iluminação pública. Tributos de competência da União. Impostos de competência dos Estados. ICMS: fato gerador, base de cálculo, cálculo "por dentro", alíquotas aplicáveis nas operações e prestações interestaduais, redução da base de cálculo, "diferencial de alíquota", petróleo, combustíveis e energia elétrica, bens do ativo imobilizado e material de uso e consumo, substituição tributária, vendas à ordem, não cumulatividade, glosa de créditos, concessão ou revogação de benefícios e incentivos fiscais, diferimento, "guerra fiscal". Imposto sobre transmissão causa mortis e doação. Imposto sobre a propriedade de veículos automotores. Impostos de competência dos Municípios. Preços públicos, tarifas e taxas: distinção. **Processo administrativo fiscal Estadual:** consulta, contencioso administrativo. Processo judicial tributário. Ações de iniciativa do fisco: execução fiscal, cautelar fiscal. Ações de iniciativa do contribuinte: anulatória do débito fiscal, declaratória, de consignação em pagamento, de repetição de indébito, mandado de segurança. Ações de controle de constitucionalidade: direta de inconstitucionalidade, declaratória de constitucionalidade, descumprimento de preceito fundamental. Ilícito tributário. Ilícito e sanção. Ilícito administrativo tributário. Ilícito penal tributário: crimes contra a ordem tributária, apropriação indébita. Sanção administrativa e sanção penal. Responsabilidade penal. Sanções pessoais e patrimoniais. Leis estaduais: 7.741/78; 10.259/89; 11.408/96.

Direito Financeiro: Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento: conceito; natureza jurídica; elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, regime constitucional, vedação. Normas gerais de direito financeiro. Lei Federal nº 4.320/64 e alterações. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Disciplina constitucional e legal dos precatórios; receita pública: conceito; ingressos e receitas; classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Despesa pública: conceito e classificação; princípio da legalidade; técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Crédito público: conceito; empréstimos públicos: classificação; fases; condições; garantias; amortização e conversão. Dívida Pública: conceito; disciplina constitucional e legal; classificação e extinção. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). Controle do déficit público e limitação de empenho e movimentação financeira. Renúncia de receita. Despesas continuadas: conceito, condições, limites e recondução aos limites; despesas obrigatórias e não-obrigatórias; despesa com pessoal e despesas com seguridade social. Operações de crédito: conceito, condições, limites e recondução aos limites. Restos a pagar: conceito, condições. Controle e transparência.

Política, Democracia e Direitos Humanos - Teorias da democracia; poder e dominação; representação e participação política; pluralismo; grupos de pressão e minorias políticas; conflito e controle social; democracia, soberania e direitos humanos. Estado e sociedade: movimentos sociais: participação, mobilidade e mudança social; ação coletiva e novos atores sociais; políticas sociais: concepção, avaliação e financiamento; terceiro setor. Desigualdade social, exclusão e

violência; estrutura, organização e estratificação social; grupos e classes sociais; pobreza e miséria; integração e inclusão social. Serviço social: políticas de inclusão social; programas de transferência de renda; assistência social: pressupostos e alcance; Sistema Único de Assistência Social: estrutura, organização e funcionamento. Direitos humanos: fundamentos, princípios e características, evolução histórica e sistemas de proteção; incorporação das normas internacionais; direitos e garantias fundamentais: civis, políticos, econômicos, sociais e culturais; direito à solidariedade e ao desenvolvimento; direitos sexuais e reprodutivos; direitos de personalidade: identidade, intimidade e vida privada; direitos gerais e direitos específicos; conflito e harmonização dos direitos; educação para os direitos humanos e cultura da paz. Cidadania: direito à igualdade e direito à diferença; discriminação, preconceito e intolerância; violação de direitos: trabalho escravo e trabalho infantil, fome e desnutrição, tortura e maus tratos, abuso e exploração sexual, tráfico de pessoas; pluralismo e proteção à diversidade; liberdades de consciência, crença, expressão do pensamento, associação e manifestação da orientação sexual; ações afirmativas; sistema de proteção integral; envelhecimento; acessibilidade e desenho universal; preservação cultural; imputabilidade penal; identidade de gênero. Direitos humanos positivados: instrumentos internacionais de promoção e proteção; Constituição Federal; Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação correlata; Estatuto do Idoso e legislação correlata; Estatuto do Índio e legislação correlata; Estatuto da Igualdade Racial; Lei Maria da Penha; Lei Orgânica da Assistência Social e legislação correlata; Lei de Acessibilidade e legislação correlata; Programa Bolsa Família; Programa Nacional de Direitos Humanos. Órgãos pertinentes: competências e funcionamento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação participativa e da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Direito do Consumidor: Ordem constitucional e consumidor. Consumidor. Fornecedor. Política Nacional de Defesa do Consumidor. Direitos básicos do consumidor. Qualidade dos produtos e serviços. Responsabilidade civil pelo fato e pelo vício do produto ou serviço. Responsabilidade solidária. Decadência e prescrição nas relações de consumo. Desconsideração da personalidade jurídica. Oferta. Publicidade. Práticas abusivas. Proteção contratual.

Técnica Legislativa e Normas Regimentais: Elaboração, redação, alteração e consolidação das leis (Lei Complementar Estadual 171, de 2011). Lei Complementar Federal 95/1998 e alterações. Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Código de Ética Parlamentar.

ÁREA: ORÇAMENTO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Administração Financeira e Orçamentária Pública: O orçamento público: história, evolução e natureza jurídica. Constituição Federal: Título III, Capítulos II a VI, Título IV, Títulos VI a VIII, ADCT. Princípios orçamentários. Receita pública: conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais, dívida ativa. Despesa pública: conceito, classificações, estágios. Orçamento tradicional, orçamento-programa e orçamento base-zero: conceitos, técnicas, vantagens, limitações, processo decisório. O ciclo orçamentário ampliado: PPA, LDO e LOA. Planejamento governamental e orçamento público: visão histórica e contemporânea. Planejamento na Constituição. Integração planejamento-orçamento. Plano Plurianual: caracterização, finalidade, estrutura básica, prazos. Modelos dos Planos: PPA Estadual 2012-2015. Projeto e Lei do PPA 2012/15. Lei 4.320/1964. A Lei de Diretrizes Orçamentárias: caracterização, conteúdo e prazos. Projetos e leis diretrizes orçamentárias Estadual para 2013 e 2014. Lei Complementar 101/2000 e suas alterações - Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei Orçamentária Anual: caracterização, conteúdo, prazos, classificações. Projeto e lei orçamentária anual para 2012. Processo Legislativo orçamentário: Emendamento, discussão, participação, votação e aprovação das leis de natureza orçamentária. Ciclos legislativos orçamentários. Execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária. Transferências constitucionais, legais e voluntárias. Legislação sobre o tema. Decreto 6.170/2007 e suas alterações. Portaria Interministerial 507/2011 e suas alterações. Créditos adicionais. Controle e avaliação da execução orçamentária. O sistema de controle interno. O controle externo e o papel do Tribunal de Contas do Estado. Exame de contas. Lei de Responsabilidade Fiscal e planejamento: impacto dos instrumentos de acompanhamento da política fiscal sobre a elaboração e a execução das leis orçamentárias. Contingenciamento. Restos a pagar. Reabertura de créditos orçamentários. Créditos adicionais. Superávit financeiro. Apuração dos resultados fiscais nas leis orçamentárias: Riscos Fiscais, Metas Fiscais, Margem de expansão das despesas obrigatórias, Resultado primário da União.

Economia do Setor Público: Evolução do papel do Estado. Funções do orçamento. Conceito de bens públicos e semipúblicos e o seu financiamento. A função do Estado na economia moderna. O financiamento do gasto público no Brasil. Estrutura e competências constitucionais no Sistema Tributário Nacional. As fontes de financiamento da seguridade social. Conceito de carga tributária bruta. Financiamento público por meio da emissão de dívida pública e emissão de moeda: limites e consequências do endividamento. O resultado do Banco Central. O relacionamento entre o Banco Central e o Tesouro Nacional. A remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional. Federalismo fiscal: os mecanismos constitucionais de repartição das receitas públicas. Princípios e incidências do ônus tributário. Princípios econômicos da neutralidade e equidade. Tributos Proporcionais Progressivos, Regressivos. Princípios constitucionais tributários: limitações do poder de tributar, tributos diretos e indiretos; incidência formal e incidência efetiva. Políticas fiscal e monetária. Economias Aberta e Fechada. O efeito multiplicador de curto prazo, na demanda agregada, dos gastos do governo e da tributação – como função da renda – em um modelo Keynesiano fechado. O teorema do orçamento equilibrado. Oferta e demanda de moeda. Razões para retenção da moeda. O mecanismo de criação e destruição da moeda. A base monetária. O multiplicador dos meios de pagamentos. Mecanismo de controle da oferta monetária. O equilíbrio de curto prazo do mercado monetário e o papel da taxa de juros. As funções do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional. Estrutura do Sistema Financeiro Nacional. Composição dos principais agregados monetários no Brasil. Políticas fiscal e monetária. O equilíbrio geral envolvendo os mercados de bens e monetário e as eficácias das políticas fiscal e monetária. Dívida do setor público no Brasil. Dívida interna e dívida externa. Composição da dívida por esfera de governo. Conceito de dívida líquida. A relação da dívida com o déficit público. A relação da dívida com o déficit público e com a entrada de capitais no país. Medição do resultado do setor público. Os critérios acima da linha e abaixo da linha. As necessidades de financiamento do setor público (NFSP). Composição por esfera de governo em anos recentes. Os conceitos de resultado primário operacional e nominal. Os conceitos de carga tributária líquida e de resultado corrente do setor público.

Contabilidade pública: Estrutura do Plano de Contas da Administração Pública Federal. Contas com informação de natureza patrimonial, orçamentária e típica de controle. Procedimentos contábeis relativos à receita orçamentária e à despesa orçamentária da União: a) critérios de reconhecimento; b) previsão da receita e arrecadação; c) fixação da despesa e empenho, liquidação e pagamento; c) utilização do crédito disponível: pré-empenho, empenho e descentralização de crédito interna e externa; d) bloqueio e cancelamento do crédito disponível; e) abertura e reabertura de créditos adicionais; f) inscrição, cancelamento e execução de restos a pagar. Demonstrações contábeis: balanços orçamentário, financeiro e patrimonial. Apuração do superávit financeiro: a) por meio do balanço patrimonial; b) por meio das disponibilidades por fonte de recursos.

Desenvolvimento econômico: histórico do conceito, Globalização e sua relação com o desenvolvimento, Globalização, Desenvolvimento e o Comércio internacional.

Técnica Legislativa e Normas Regimentais: Elaboração, redação, alteração e consolidação das leis (Lei Complementar Estadual 171, de 2011). Lei Complementar Federal 95/1998 e alterações. Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Código de Ética Parlamentar.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A evolução da Administração Pública e a reforma do Estado. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência no desempenho dos serviços públicos. Excelência na gestão dos serviços públicos. Gestão de Pessoas Conceitos e práticas de RH relativas ao servidor público. Planejamento estratégico de RH. Gestão do desempenho. Comportamento, clima e cultura organizacional. Gestão por competências e gestão do conhecimento. Qualidade de vida no trabalho. Características das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Liderança, motivação e satisfação no trabalho. Recrutamento e seleção de pessoas. Análise e descrição de cargos. Educação, Treinamento e Desenvolvimento. Educação corporativa. Educação a distância. Planejamento, desenvolvimento e objetivos da capacitação. Avaliação. Gestão Organizacional. Planejamento Estratégico: definições de estratégia, condições necessárias para se desenvolver a estratégia, questões-chave em estratégia. Processos associados: formação de estratégia, análise, formulação, formalização, decisão e implementação. Metas estratégicas e resultados pretendidos. Indicadores de desempenho. Ferramentas de análise de cenário interno e externo. Balanced scorecard. 8 Modelagem organizacional: conceitos básicos. Identificação e delimitação de processos de negócio. Técnicas de mapeamento, análise, simulação e modelagem de processos. Construção e mensuração de indicadores de processos. Gestão de projetos: planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento. Escritório de Projetos. Gestão de risco. A organização e o processo decisório. O processo racional de solução de problemas. Fatores que afetam a decisão. Tipos de decisões. Processo de mudança: mudança organizacional, forças internas e externas. O papel do agente e métodos de mudança.

Ciência Política. Teoria política. Teoria da democracia. Regimes políticos. Sistemas e formas de governo. Representação política. Poderes e relações entre poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Sistemas eleitorais. Teoria dos partidos políticos. Sistemas partidários. Legislação eleitoral e partidária. Ideologia. Teoria das Relações Internacionais. Relações internacionais contemporâneas. Integração regional. Blocos econômicos. Política externa. Geopolítica mundial. Sociedade e ação coletiva. Padrões de conflito e negociação de interesses. Ordem social. Sociedade e Estado. Políticas públicas, burocracia e clientelas. Mobilidade social, processo migratório, educação, mercado de trabalho. Cultura de massa, identidades minoritárias. Políticas afirmativas, raça e gênero. Organização de interesses minoritários e representatividade. Violência, criminalidade, organizações criminosas, família e delinquência. Sistemas legal, judiciário e policial e o controle social. Desigualdade: dimensões sociais, espaciais e políticas da concentração de renda. Pobreza e cidadania.

Organização institucional da saúde no Brasil - Seguridade Social: objetivos, diretrizes e financiamento. Evolução dos modelos de atenção à saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: concepção, universalidade, controle social, financiamento, descentralização. Saúde em nível internacional. Planejamento em saúde. Recursos humanos em saúde. Acordos e convenções internacionais. Processo saúde-doença. Níveis de atenção à saúde: promoção, prevenção, tratamento e reabilitação. Bioestatística. Principais causas de mortalidade e morbidade no Brasil. Infecção hospitalar. Vigilância epidemiológica. Saúde da mulher e da criança. Grandes endemias e doenças infectocontagiosas. Doenças crônico-degenerativas. Acidentes e violências. Saúde no trabalho. Doenças ocupacionais. Acidentes de trabalho. Saúde indígena. Nutrição. Educação em saúde. Meio ambiente: saneamento básico, lixo. Vigilância sanitária. Assistência farmacêutica. Indústria farmacêutica. Imunobiológicos. Sangue e hemoderivados. Resíduos perigosos, patentes, regulamento sanitário internacional. Toxicologia de alimentos. Organização dos serviços de assistência à saúde: setor público, setor privado e filantrópico. Entidades assistenciais. Utilidade pública. Planos e seguros de saúde. Assistência a grupos específicos. Saúde mental. Tabagismo. Alcoolismo. Toxicomanias e farmacodependência. Psicotrópicos e entorpecentes. Ética profissional. Bioética: pesquisas, eugenia, aborto, transplantes. Regulamentação e exercício das profissões relacionadas à saúde.

Técnica Legislativa e Normas Regimentais: Elaboração, redação, alteração e consolidação das leis (Lei Complementar Estadual 171, de 2011). Lei Complementar Federal 95/1998 e alterações. Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Código de Ética Parlamentar.

ÁREA: EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

A Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/96). Fundamentos filosóficos históricos, antropológicos, sociológicos e biopsicológicos da educação. Conceito de antropologia cultural. Educação, ciência e ética. Educação e cidadania. Pesquisa educacional. Projeto, Planejamento, Plano. Políticas educacionais. Educação e diversidade regional e cultural. Educação e etnias. Educação e gênero. Estrutura e funcionamento da educação no Brasil. As grandes reformas do ensino. Ensino público e ensino privado. Sistemas de ensino. Conselhos de Educação, Cultura e Desporto. Educação básica: infantil, fundamental e média. Educação superior. Universidade e Institutos de Pesquisa: autonomia, produção de ciência, cultura e arte. Ensino e extensão. Magistério: formação, atualização, carreira, remuneração. Avaliação institucional, de programas e de ensino. Financiamento da educação, da cultura e do sistema desportivo. Plano Nacional de Educação. Plano Nacional de Cultura.. Educação profissional. Ensino técnico. Educação de jovens e

adultos. Educação de portadores de necessidades especiais. Educação indígena e diversidade cultural. Educação ambiental. Educação científica. Educação artística. Educação a distância. Educação física e Desporto. Sistema desportivo nacional e sua organização. Relações de trabalho no desporto profissional brasileiro. Justiça e direito desportivos. Patrimônio cultural. Patrimônio histórico, paisagístico, artístico, paleontológico, ecológico e científico. Pluralidade étnica. Cidadania cultural. Política cultural brasileira. Patrimônio arquivístico nacional. Produção intelectual e sua proteção. Datas comemorativas, homenagens cívicas.

Técnica Legislativa e Normas Regimentais: Elaboração, redação, alteração e consolidação das leis (Lei Complementar Estadual 171, de 2011). Lei Complementar Federal 95/1998 e alterações. Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Código de Ética Parlamentar.

ÁREA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Agricultura e segurança alimentar. Garantia e estabilidade de renda na agricultura. Política agrícola. Gastos públicos na agricultura. Subsídios agrícolas. Incentivos fiscais. Crédito rural. Preços mínimos. Desenvolvimento tecnológico. Pesquisa e experimentação agropecuária. Assistência técnica e extensão rural. Recursos genéticos, proteção de cultivares. Registros genealógicos. Comercialização, abastecimento e estoque. Bolsas de mercadorias. Defesa sanitária vegetal e animal. Agrotóxicos. Padronização, classificação e inspeção. Infraestrutura: transportes, armazenagem, energização e eletrificação, irrigação e drenagem, mecanização rural, seguro agrícola. Desenvolvimento florestal, desenvolvimento pesqueiro e aquicultura. Biotecnologia. Agroindústria. Interface entre agricultura e macroeconomia. Mercados externos de produtos agrícolas. Acordos comerciais sobre as atividades rurais. Mercados internos de produtos e insumos. Máquinas, equipamentos e insumos agrícolas. Formação de preços dos produtos agrícolas. Organização social da produção na agricultura. Trabalho na agricultura. Associativismo e cooperativismo rurais. Agricultura e meio ambiente. Agricultura sustentável. Caça, pesca, extrativismo vegetal e meio ambiente. Agricultura familiar.

Técnica Legislativa e Normas Regimentais: Elaboração, redação, alteração e consolidação das leis (Lei Complementar Estadual 171, de 2011). Lei Complementar Federal 95/1998 e alterações. Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Código de Ética Parlamentar.

ÁREA: REDAÇÃO E PRONUNCIAMENTO

Redação parlamentar. Discurso parlamentar. Comunicação e expressão em Língua Portuguesa. Gramática: fonética, morfologia e sintaxe. Estilística. Fundamentos de Linguística. Fundamentos de retórica. Interpretação e resumo de textos. Convenções internacionais e legislação sobre as bases ortográficas da Língua Portuguesa.

Atualidades - Sociedade brasileira: panorama da política e da economia nacional; cultura: artes, música, literatura; jornais, revistas e televisão. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Cultura internacional. Panorama da política e da economia internacional contemporânea. Economia e geografia econômica do Estado de Pernambuco.

Técnica Legislativa e Normas Regimentais: Elaboração, redação, alteração e consolidação das leis (Lei Complementar Estadual 171, de 2011). Lei Complementar Federal 95/1998 e alterações. Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Código de Ética Parlamentar.

ANALISTA LEGISLATIVO - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

Orçamento Público: Conceito. Orçamento programa. Ciclo Orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O Orçamento na Constituição Federal de 1988, artigos 165 a 169: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Da fiscalização contábil, orçamentária e financeira - Constituição Federal de 1988, artigos 70 a 75. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16 do Conselho Federal de Contabilidade. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários – princípios orçamentários; receita orçamentária: conceito, classificação e reconhecimento; despesa orçamentária: conceito, classificação, reconhecimento, créditos adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores e suprimentos de fundos; fonte/destinação de recurso; Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais - princípios de contabilidade; composição do patrimônio público; variações patrimoniais; ativo imobilizado; ativo intangível; reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização; sistema de custos; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – plano de contas; aspectos gerais; sistema e registro contábil; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00 e alterações posteriores). Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – Licitações: princípios, dispensa, inexigibilidade e modalidades. A Lei Federal nº 4320/64 (e alterações posteriores). Auditoria: Conceito; Campo de atuação do auditor; Planejamento de auditoria; Papéis de trabalho; Relatórios e pareceres de auditoria; Normas Brasileiras de Auditoria. Decreto Nº 31.276, de 04 de Janeiro de 2008 –Sistema Corporativo – E-FISCO, na área orçamentária e financeira, no âmbito dos Órgãos e Entidades dos Poderes do Estado de Pernambuco.

ANALISTA LEGISLATIVO –ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

ÁREA: INFRAESTRUTURA

Modelo OSI. Protocolos de roteamento: OSPF, MPLS, RIP. Serviços de rede DHCP, DNS, NetBios, WSUS. Protocolos de rede: TCP/IP, SNMP, SMTP, VPN, RTSP. Protocolos para rede sem fio 802.11. Serviços e protocolos de transmissão via Internet (*Streaming*). Gestão de rede sem fio corporativa. Gestão de ambiente virtualizado em Hyper-V 3.0. Segurança de Rede - Firewall; Antispam; DMZ; Antivírus. Gerência e manutenção do Active Directory 2008 R2. Gerência e manutenção do sistema de gerenciamento System Center 2012. Tecnologia de conexão de Storage(iSCSI). Gerência de sistema de Aplicação Virtualizada: Microsoft Application Virtualization 4.6 SP1. Operações de Backup e Restauração. Configuração e manutenção de switches (camadas 2 e 3) e roteadores de redes(VLAN, Roteamento, IP, backup). Sistemas Operacionais Windows 7, 2008 R2 Server e 2012 Server - instalação e configuração de drivers e dispositivos; instalação e desinstalação de softwares. Gerenciamento de discos - Formatação; Tipos de partição; RAID

0,1,5. Segurança NTFS; Compartilhamento de pastas, arquivos e impressoras. Log de eventos - Windows Server 2008 R2 e Windows Server 2012. Gerência de usuários e grupos no Active Directory Windows Server 2008 R2. Gerência de Group Policy Object no Active Directory (GPO) Windows Server 2008 R2. Redes de computadores: cabeamento estruturado, tipos e categorias de cabos, conectores e dispositivos de rede, elementos de interconexão de redes (switches e roteadores).

ÁREA: SISTEMAS

Conceitos de ciclo de vida e ciclo de desenvolvimento. Orientação a objetos: classes e objetos, método, herança, polimorfismo, interfaces, estados. UML 2.0: visão geral, modelos e diagramas. Testes (planos de testes, casos de testes; tipos de testes, técnicas de teste) e homologação. Arquitetura de sistemas: cliente/servidor, multicamadas e orientada. Criação e consumo de web services. Conceitos gerais da plataforma .NET, ASP.NET, HTML, PHP, JavaScript, SQL ANSI. Conceitos de Business Process Management Notation (BPMN) e Business Process Management Server (BPMS). Metodologias SCRUM e XP. Manutenção e administração de ambiente Lotus Notes/Domino. Manutenção e Administração de Banco de Dados PostgreSQL. Algoritmos e estruturas de dados e objetos. Bancos de dados: Métodos de acesso, abstração e modelo de dados, noções de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD), SQL (DDL e DML). Modelagem de dados em BD relacionais: modelo entidade-relacionamento. Conceitos e uso de sistema de controle de versão.

ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

Construção civil. Topografia. Infraestrutura territorial. Sistemas, métodos e processos de construção civil. Edificações, projeto e execução de alvenaria, cobertura, impermeabilização. Terraplenagem. Tecnologia dos materiais de construção civil. Resistência dos materiais de construção civil. Patologia das construções. Recuperação das construções. Projeto e execução de instalações hidrossanitárias, de gás, de prevenção e combate a incêndio, elevadores, ventilação, climatização, telefonia. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Instalações elétricas. Sistemas estruturais. Resistência dos Materiais. Estabilidade das estruturas: concreto, metal, madeira, outros materiais, pré-moldados, pontes, grandes estruturas, estruturas especiais. Normas pertinentes da ABNT. Geotecnia. Mecânica dos solos. Projeto e execução de fundações. Hidrotécnica. Hidráulica e hidrologia aplicadas. Instalações hidráulicas. Instalações Hidrossanitárias. Sistemas, métodos e processos de aproveitamento múltiplo de recursos hídricos Saneamento básico. Hidráulica e hidrologia aplicadas ao saneamento. Sistemas, métodos e processos de abastecimento, tratamento, reservação e distribuição de águas. Sistemas, métodos e processos de saneamento urbano e rural. Avaliação de imóveis urbanos. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Lei nº 8 666/1993 e alterações. Perícia e elaboração de relatórios técnicos, pareceres e laudos periciais. Planejamento e elaboração de orçamentos. Cronograma de obras, composição de custos unitários. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Engenharia de segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Prevenção e controle de riscos em máquinas. Equipamentos e instalações. Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional. Proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas regulamentadoras (NR) do ministério do trabalho. Ergonomia. Informática. CAD, Excel e programas computacionais usuais para projetos de engenharia. Legislação profissional pertinente (sistema CONFEA-CREA). Normas técnicas da ABNT aplicadas à engenharia civil. Ética profissional na Engenharia Civil.

ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

Documentação: Conceitos básicos e finalidades da documentação. Biblioteconomia e ciência da informação: conceitos básicos e finalidades. Biblioteca e Sistemas de Informação Jurídicos. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica, resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. NBR10520 - Citações em documentos; NBR6029 - Apresentação de livros e folhetos; NBR6021 - Apresentação de publicação periódica impressa. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação, critérios de avaliação de eficácia. Resumos e índices: tipos, funções e metodologias para elaboração. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação AARC2. Catalogação: catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos. Catalogação de diferentes tipos de materiais, incluindo multimeios e recursos eletrônicos. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; avaliação de serviços. Centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. Desenvolvimento de coleções: conceitos, políticas de seleção e de aquisição, censura, direito autoral, cooperação inter-bibliotecária, desbastamento, avaliação de coleções. Recursos informacionais: tipologia de fontes bibliográficas e de dados. Fontes impressas e eletrônicas na área jurídica: novas tecnologias na recuperação da informação, bases de dados, bibliografias e catálogos brasileiros e internacionais, depósito legal e controle bibliográfico, redes bibliográficas e de informação brasileiras e estrangeiras, catálogos coletivos. Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta). Disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário: conceitos e metodologia. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Ética profissional na Biblioteconomia.

AGENTE LEGISLATIVO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e

verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Redação. Compreensão e interpretação de textos.

REGIMENTO INTERNO - Da Assembleia Legislativa, do mandato parlamentar e da posse, das bancadas, blocos parlamentares e lideranças, da Mesa Diretora, das Comissões Parlamentares, do Plenário, das proposições e da tramitação, dos debates e deliberações, das tramitações especiais; das matérias especiais; das disposições finais e transitórias.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL - Os poderes do Estado e as respectivas funções. Teoria geral da Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder constituinte. Princípios constitucionais. Interpretação da Constituição e Controle de Constitucionalidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. Emenda, reforma e revisão constitucional. Análise do princípio hierárquico das normas. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Tutela constitucional das Liberdades. Constituição do Estado de Pernambuco: princípios fundamentais; organização do Estado e seus Poderes; competência do Estado; do Poder Legislativo; do Poder Executivo; do Poder Judiciário; das funções essenciais à justiça;

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Regime Jurídico Administrativo. Administração pública direta e indireta. Órgãos e entidades. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Autarquias e fundações públicas. Servidores Públicos. Improbidade administrativa. Atos administrativos. Fatos administrativos. O processo administrativo. Poderes administrativos. Licitações públicas: conceito, princípios, modalidades e procedimentos. Contratos administrativos.

NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO - Direito Financeiro: conceito e objeto. Orçamento Público: natureza jurídica; princípios; vedações. Leis Orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos Adicionais. Receita Pública: Classificações. Receitas originárias e derivadas; estágios; dívida ativa. Despesa Pública: classificação; estágios da despesa. Programação financeira. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Lei complementar 101/2000.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA - Ambiente MS-Windows – uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos; manuseio do ambiente multitarefa; manipulação de arquivos e pastas; uso da lixeira; identificação de tipos de arquivos; configuração e atualização do MS-Windows; leitura e gravação de CDs e DVDs; uso de “pen drives” e leitores de cartão de memória; manuseio de filas de impressão; compartilhamento e uso de impressoras e pastas; digitalização de documentos; MS-Word – utilização e personalização das barras de ferramentas e “ribbons”; digitação e formatação de textos; marcadores e numeradores; formatação de parágrafos; bordas e sombreado; configuração de página; tamanho e orientação do papel; margens; cabeçalhos e rodapés; estilos; numeração de páginas; tabelas; mala direta; inserção de imagens, caixas de texto e formas; impressão; MS-Excel – utilização e personalização das barras de ferramentas e “ribbons”; navegação, digitação e formatação de textos e números em planilhas; fórmulas; funções; bordas e sombreado; formatação condicional; classificação; filtros; gráficos; impressão; Internet – acesso e navegação em sites com os navegadores MS-Internet Explorer. Google Chrome e Mozilla Firefox; Favoritos (uso e organização); histórico; “download” de arquivos; instalação, uso e remoção de suplementos; controle de privacidade; correio eletrônico (webmail) para envio e recebimento de mensagens com anexos; segurança; vírus, worms e “malwares”;

RACIOCÍNIO LÓGICO - Compreensão de estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzindo novas informações das relações fornecidas e avaliando as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade.

ANEXO III
CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Período de solicitação de Isenção do pagamento do valor da inscrição	03/02/2014 a 05/02/2014
2	Período de inscrições (exclusivamente via <i>Internet</i>)	03/02/2014 a 24/02/2014
3	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	12/02/2014
4	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos	20/02/2014
5	Último dia para pagamento do valor da inscrição	24/02/2014
6	Edital de Convocação para Provas e divulgação de local de prova	27/03/2014
7	Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas para os cargos de Analista Legislativo, todas as Especialidades/Áreas	06/04/2014
8	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas dos cargos de Analista Legislativo, todas as Especialidades/Áreas	07/04/2014
9	Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva para o cargo de Agente Legislativo	13/04/2014
10	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas do cargo de Agente Legislativo	14/04/2014
11	Publicação no Diário do Poder Legislativo do Edital de Resultado das Provas Objetivas e Discursivas	30/05/2014

Obs: CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÃO